

Resumo da Ata da 14ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de 2024

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, no Auditório “Promotor Deo Schneider”, instalado no andar térreo do Edifício “Promotor Edson Machado”, sede do Ministério Público Estadual, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta capital e por videoconferência, realizou-se ordinariamente a décima quarta sessão do colendo Colégio de Procuradores de Justiça (COPJ) no ano de dois mil e vinte quatro, na modalidade híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, doutor Francisco Martínez Berdeal. Havendo quórum, o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata e do resumo relacionados à 13ª sessão do ano de 2024, em face da remessa antecipada via e-mail, sendo aprovados por unanimidade.

Membros Presentes: Catarina Cecin Gazele, Eliezer Siqueira de Sousa, Elda Márcia Moraes Spedo, Carla Viana Cola, Alexandre José Guimarães (remotamente por questão de saúde na família), Sócrates de Souza, Fábio Vello Corrêa, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Josemar Moreira, Benedito Leonardo Senatore, Maria de Fátima Cabral de Sá, Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Sídia Nara Ofranti Ronchi, Luis Augusto Suzano, Altamir Mendes de Moraes, Humberto Alexandre Campos Ramos, Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro, Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet, Cleber Pontes da Silva, Edwiges Dias, Karla Dias Sandoval Mattos Silva, Márcia Jacobsen, Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno, Fabiana Fontanella, Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos, Marcello Souza Queiroz e Maria Cristina Rocha Pimentel.

Justificativas de Ausência: Andréa Maria da Silva Rocha, em face de compromisso institucional; Carla Stein, por questão de saúde; Almiro Gonçalves da Rocha, considerando abono e Izabel Cristina Salvador Salomão, em razão de folga compensatória. Registrada a presença em plenário da Promotora de Justiça aposentada Ana Maria Mai, representando a Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP); bem como do Diretor-Geral, Promotor de Justiça Lidson Fausto da Silva. Dando início à pauta do dia, a sessão foi transformada em reservada para apreciação do **Processo MP nº 2023.0007.8200-33** – recurso interposto por membro ministerial em face de decisão do CSMP em Procedimento Administrativo Disciplinar. Relatoria: Maria Cristina Rocha Pimentel. Advogado: Renan Sales Vanderlei - OAB/ES nº 15.452. **Súmula: por unanimidade, reconhecer a prescrição punitiva da pena de censura. Durante a votação da questão prejudicial suscitada pela defesa, o conselheiro Sócrates de Souza solicitou vista dos autos, adiando o julgamento para a próxima sessão.** Após a retomada da publicidade da sessão, passou-se à fase de

comunicações e assuntos gerais. Nada mais havendo, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às dez horas e trinta minutos. Para constar, eu, Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata que foi aprovada na décima quinta sessão, realizada ordinariamente aos dezanove dias do mês de agosto do corrente ano e vai assinada pelo senhor Presidente.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PRESIDENTE